



PORTARIA Nº 0151/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 13 de maio de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0061/2019 - SEMED, datado em 08 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0139/2019 - PMBC, datado em 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a Servidora RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA, Professora, efetiva, matrículas 36 e 11.734, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **09.05.2019 a 23.05.2019.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.

§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.

§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias.”

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019